



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº178/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00(dez mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº178/2019, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00(dez mil reais).

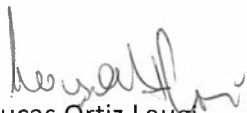
O objetivo deste Projeto será buscar autorização junto a esta Casa de leis, para a cobertura da despesa orçamentária "*Equipamentos e Material Permanente*", para aquisição de mobiliário para o Programa de Apoio e fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de novembro de 2019.


Lucas Ortiz Leung
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº178/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00(dez mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº178/2019, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00(dez mil reais).

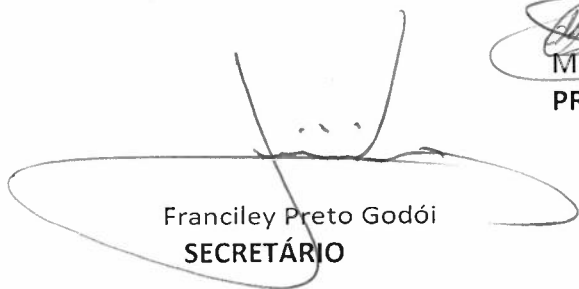
O objetivo deste Projeto será buscar autorização junto a esta Casa de leis, para a cobertura da despesa orçamentária *“Equipamentos e Material Permanente”*, para aquisição de mobiliário para o Programa de Apoio e fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de novembro de 2019.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº178/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00(dez mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº178/2019, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$10.000,00(dez mil reais).

O objetivo deste Projeto será buscar autorização junto a esta Casa de leis, para a cobertura da despesa orçamentária "*Equipamentos e Material Permanente*", para aquisição de mobiliário para o Programa de Apoio e fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de novembro de 2019.

Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas
RELATOR